

ERRATA
RESOLUÇÃO SESA Nº 637/2024
Publicada no DOE nº 11677 de 11/06/2024

*O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos I e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1 de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, **PUBLICA ERRATA JUNTO À RESOLUÇÃO SESA Nº 637/2024, PARA NELA FAZER CONSTAR QUE:***

ONDE SE LÊ:

Leandro Pereira	4.635.942-9	046.153.229-84	Agente de Contratação/Pregoeiro/ Equipe de Apoio
-----------------	-------------	----------------	---

LEIA-SE:

Leandro Pereira	4.635.942-9	835.680.269-53	Agente de Contratação/Pregoeiro/ Equipe de Apoio
-----------------	-------------	-----------------------	---

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)
Secretário de Estado da Saúde



ePROCOLO



Documento: **Resolucao_0637_2024_Errata.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 13/06/2024 14:51.

Inserido ao protocolo **20.480.342-0** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 13/06/2024 14:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ded27e80deb61252aacacad59c794821.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	65041/2024	 Diário Oficial Executivo
Título	Errata Resolução SESA 637/2024	 Secretaria da Saúde
Órgão	SESA - Secretaria de Estado da Saúde	 Resolução-EX (Gratuita)
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	 Resolução_0637_2024_Errata.rtf 150,37 KB
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR	
Enviada em	13/06/2024 14:55	
Data de publicação		
 14/06/2024 Sexta-feira	Gratuita	 Diagramada 13/06/24 15:01
		 N° da Edição do Diário: 11680
Histórico	TRIAGEM REALIZADA	